



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Publicado no Mural de Edições no Atrio da  
Câmara Mun. no Dia 09/06/17  
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica.

Gerardo da Silva  
Controlador Interno

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017.**

*Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA APROVA E A PRESIDENTE, VEREADORA NAIARA SARAIVA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo de Rondônia, 09 de junho de 2017.

  
NAIARA SARAIVA SILVA  
Presidente

Publicado no mural de edições no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia 09/06/17  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

  
Celia dos Santos  
Secretária Municipal